



**OFÍCIO CIRCULAR N.º 079/2021 – CML/PM**  
**(Referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2021 – CML/PM)**

**Manaus (AM), 05 de maio de 2021.**

**Senhores Licitantes,**

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 068/2021 – CML/PM**, informo:

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

1. No descritivo solicita: ITEM 5: DISPLAY LCD COLORIDO. Serão aceitos equipamentos com indicação de curva plestimográfica numérica da saturação periférica de oxigenação em visor de LCD Black Light?

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

1. Os equipamentos com indicação de curva plestimográfica numérica da saturação periférica de oxigenação em visor de LCD Black Light estão de acordo com as necessidades do atendimento realizado pelo Programa SAMU 192 Manaus.

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

2. 12 derivações e cabo de 10 vias: Entende-se que o equipamento cardioversor/desfibrilador tem como principal função a desfibrilação e cardioversão. A monitorização de ECG de 12 derivações com cabo de 10 vias é usualmente realizada via monitorização multiparamétrica. Entendemos que a exigência de que o equipamento cardioversor/desfibrilador possua 12 derivações de ECG é desnecessária e torna o processo restritivo a determinadas marcas. Sendo assim, de modo a ampliar a participação e tornar o processo mais competitivo e vantajoso para esta Administração, serão aceitos equipamentos que possuam no máximo 8 derivações com cabo de 6 vias?

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

2. No atendimento Pré-Hospitalar há necessidade do diagnóstico IAM, bem como diferenciar quando é de ventrículo esquerdo e ventrículo direito, portanto, necessitamos das 12 derivações.



**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

3. Transmissão de dados remotamente: No mercado, a maioria dos equipamentos não fazem este tipo de transferência. No entanto, os dados poder ser transferidos via USB, Cartão de Memória ou via Bluetooth, sendo assim solicitamos que sejam adequados para atender dentro dessas especificações para que aumente a competitividade.

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

3. A transmissão pode ser realizada por meio de periféricos.

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

4. Quanto ao uso em paciente neonatos: Sugerimos a retirada do que se diz respeito a pacientes neonatos, uma vez que a própria Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP não indica o procedimento de desfibrilação. E tal sociedade efetuou estudos e pesquisas científicas para ter o respaldo na elaboração das diretrizes que estão anexas. Deste modo, pode ser encontrado o procedimento a ser adotado a partir da página 33 dos arquivos anexos e fluxograma.

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

4. Realizamos atendimentos a pacientes neonatais em situações de urgência e emergência, como exemplo, PCR por asfixia ocasionados por afogamento, ovace entre outros, o que torna necessário o uso do Desfibrilador com a função NEONATAL.

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

5. Pás externas reutilizáveis ... cabos de RCP com sensor: No mercado há algumas marcas que dispõe desses sensores, mas são em pás descartáveis, sendo especificado dessa maneira, gera dúvidas aos licitantes que participaram, dessa forma sugerimos a retirada da especificação de cabos de RCP com sensor.

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

5. Os cabos de RCP com sensor são os descartáveis.

*Handwritten signature*



Endereço: Av. Const. Nery, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001

Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376

Email: cml.se@pmm.am.gov.br

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n. 068/2021-CML/PM**.

**Silvana Maria Negreiros da Silva**  
Presidente da Subcomissão de Saúde

**Daniel de Lima Cavalcante – OAB/AM n. 9070**  
Assessor Jurídico – DJCML/PM